



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 495/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 300/2021**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1420/2021

DATA
26/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 300/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1154/2021- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 28 de abril de 2021.

Memorando: Nº 1154/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 874/2021 – DTL - SMG

Assunto: Indicação nº 300/2021 – 05ª Sessão

Em atenção à indicação nº 300/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estará realizando um planejamento em pontos de ônibus com maior quantidade de pessoas e diante de tais dados será efetuado a colocação das lixeiras.

Atenciosamente,

Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPT. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

08/04/2021 - 10:15h

PROF. Nilza Assis



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 300 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para a instalação e lixeiras com sacos em pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que existem pontos de ônibus que não têm lixeiras instaladas, impedindo que o munícipe descarte lixo no período em que permanece no ponto de ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2.021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

19 ABR 2021 - 15:09hs

Por: martha Armi

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
721/2021

DATA
08/04/2021

USUÁRIO
martha





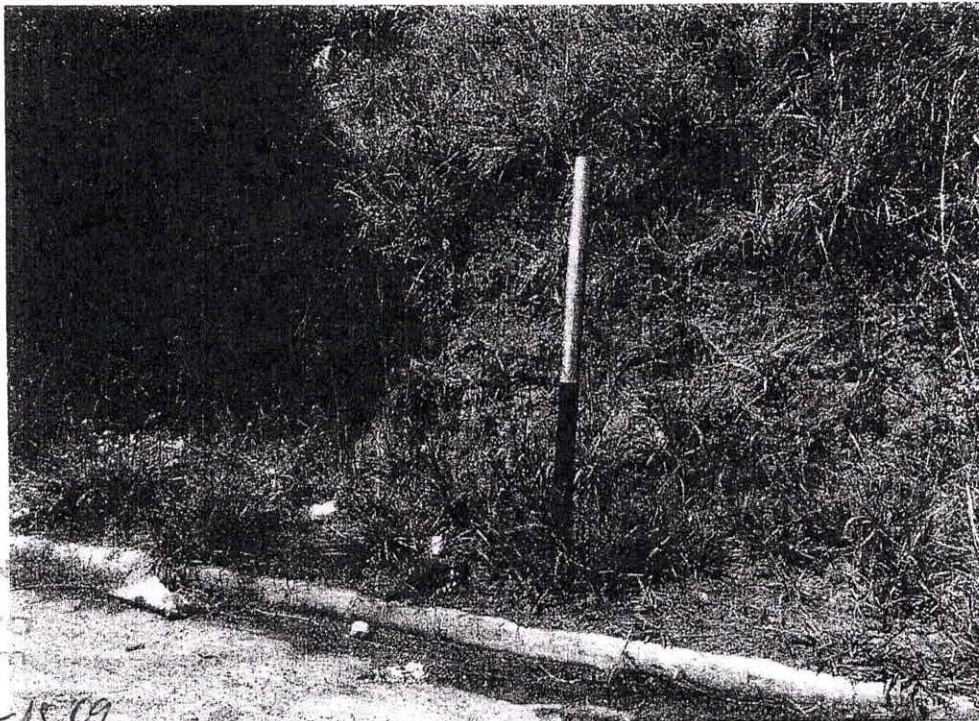
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Ponto de ônibus instalado no Portal dos Ipês, sem lixeira



Ponto de ônibus instalado no Maria Luiza, sem lixeira

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 ABR 2021 - 15:09

Por: Mirya Ann

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Ponto de ônibus instalado no Maria Luiza.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 ABR 2021 - 15:09hs

Por: Nilza Armi